Resolução nº : 8120/2003
Protocolo nº : 157078/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE LOBATO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE LOBATO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE LOBATO, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R$ 38.350,00 (trinta e oito mil, trezentos e cinqüenta reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente